

PORTARIA Nº 404/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 312/2014, de 20 de fevereiro de 2013, que concede Função Gratificada à Servidora **Carlos Augusto Sguissardi Nunes**, matrícula funcional nº 851-7, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde